



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 270/2023
PROCESSO Nº SEI-080007/010297/2022
ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A POLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA FORMA ABAIXO.

A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **POLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.477.018/0001-30, estabelecida na Avenida Felipe dos Santos, nº 1130 - Cidade Nobre - Ipatinga - Minas Gerais, CEP: 35.162-36, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato **GABRIEL SOUZA CYPRESTES**, cédula de identidade nº 1.464.623 SSP/ES, inscrição no CPF sob o nº 076.592.627-00, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 270/2023** com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. SEI-080007/010297/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES – Itens: 2, 3, 6 e 7, visando abastecer o HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA (HEAL)**, referente ao Contrato nº 270/2023, com fundamento no inciso I, alínea **b** do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

VALOR DO CONTRATO INICIAL	
POLAR	R\$ 579.040,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
POLAR	R\$ 644.805,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **11,3575%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 644.805,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903001
Programa de Trabalho: 10302046129120000
Nota de Empenho: 2023NE08757

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 65.765,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais)**, totalizando o contrato o valor de **R\$. 644.805,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de




GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
 Fundação Saúde

Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em **01 (uma) via** de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 28 de Setembro de 2023.


 FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
 Diretor Executivo


 FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
 Diretora Administrativa Financeira

GABRIEL SOUZA
 CYPRESTES:0765926
 2700

Assinado de forma digital por
 GABRIEL SOUZA
 CYPRESTES:07659262700
 Dados: 2023.09.28 08:55:52 -03'00'

POLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA
GABRIEL SOUZA CYPRESTES


 TESTEMUNHA

10460660721


 TESTEMUNHA

CPF- 112.111.167-00



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

ANEXO

1º TERMO ADITIVO								
Item	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca/ Modelo	Quant.Total Aditivada	Apresentação de Embalagem	Unid.	Preço Unitário	Preço Total / Item
2	105447	COLCHAO HOSPITALAR,MODELO: BLOCO UNICO, MATERIAL: ESPUMA VISCO ELASTICA ALTA DENSIDADE, TIPO: FLEXIVEL, DENSIDADE: D50, COMPRIMENTO: 198 CM, ENCHIMENTO: ESPUMA, REVESTIMENTO: CAPA DE POLIURETANO EM MALHA DE POLIESTER, LARGURA: 88 CM, ALTURA: 16 CM, COR: N/D, ACESSORIOS: ZIPER CÓDIGO DO ITEM: 6515.070.0039	POLAR	150	UNIDADE	UND	R\$ 379,00	R\$ 56.850,00
3	53689	COLCHAO HOSPITALAR,MODELO: BLOCO ÚNICO, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO, TIPO: N/D, DENSIDADE: 23, COMPRIMENTO: 1,90 CM, ENCHIMENTO: N/D, REVESTIMENTO: COURVIM LISO, LARGURA: 60 CM, ALTURA: 10CM, COR: AZUL ROYAL, ACESSORIOS: N/A CÓDIGO DO ITEM: 6515.070.0023	POLAR	50	UNIDADE	UND	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
6	125819	COLCHAO HOSPITALAR,MODELO: BLOCO UNICO, MATERIAL: ESPUMA, TIPO: LAVAVEL, DENSIDADE: 25, COMPRIMENTO: 65 CM, ENCHIMENTO: ESPUMA, REVESTIMENTO: COURVIM LISO, LARGURA: 45 CM, ALTURA: 3 CM, COR: AZUL, ACESSORIOS: N/A CÓDIGO DO ITEM: 6515.070.0050	POLAR	10	UNIDADE	UND	R\$ 39,00	R\$ 390,00
7	147108	COLCHAO HOSPITALAR,MODELO: COLCHONETE, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO, TIPO: LAVAVEL, DENSIDADE: 33, COMPRIMENTO: 60 CM, ENCHIMENTO: ESPUMA, REVESTIMENTO: COURVIM LISO, LARGURA: 28 CM, ALTURA: 3 CM, COR: AZUL, ACESSORIOS: ZIPER, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE CÓDIGO DO ITEM: 6515.070.0060	POLAR	15	UNIDADE	UND	R\$ 35,00	R\$ 525,00
VALOR TOTAL							R\$ 65.765,00	

***OBS:** A entrega será em **parcela única** e deverá ser efetuada no prazo de **20 (vinte) dias a contar da retirada da nota de empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.**

LOCAL DE ENTREGA:

HEAL	Hospital Estadual Azevedo Lima. Endereço: Rua Teixeira de Freitas, nº 30, Fonseca, Cep: 24130-616, Niterói – Rio de Janeiro – RJ.
-------------	---

****OBS:** O local da entrega poderá ser substituído ao critério da Administração.

SAÚDE

Secretaria de Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Itapagipe, nº 225 - Rio Comprido
Rio de Janeiro RJ – Brasil- CEP:20261-005
Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br

GABRIEL
SOUZA
CYPRESTE
S:0765926
2700
Assinado de
forma digital por
GABRIEL SOUZA
CYPRESTE 0765
9082700
2023.09.28
08:56:14 -0100